

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.210 /

“LIBERA LOTE HIPOTECADO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO DAS AROEIRAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e na Lei Complementar nº 105, de 25 de março de 2010,

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o nº 0026077-184/2012, solicitando a liberação de hipoteca de lote;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado Campo das Aroeiras, de propriedade de RGN Empreendimentos Imobiliários, localizado neste Município, obedeceu os projetos e especificações constantes dos processos administrativos nºs 00752/2011, PLA01392/2011, PRO08920/2003, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

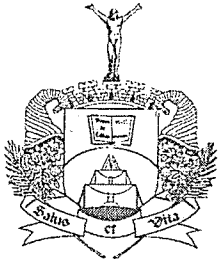
CONSIDERANDO o Decreto nº 8.398, de 10 de abril de 2006, que substituiu a hipoteca do lote 64 da quadra E pelo lote 165 da quadra J;

CONSIDERANDO o MI 01/SMSP/2014, em que foi considerada concluída a implantação e aprovação da arborização do loteamento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o lote nº 165 da quadra J, hipotecado em garantia da execução da finalização da arborização do loteamento Campo das Aroeiras, aprovado pelo Decreto nº 7.557, de 16 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Fica o loteamento recebido em definitivo, não havendo mais nenhum lote caucionado.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.210 - fl. 2 /

Art. 2º. O recebimento ora efetuado não implica em garantia, por parte do Município, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

GINA BEATRIZ RENDE

Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente